

PORTARIA N.º 248 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1732

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que há na Casa expressiva quantidade de bens inservíveis conforme levantamento prestado pelo setor de Patrimônio da Casa;

Considerando o fato de a guarda dos referidos bens ser onerosa para a Casa, além de absorver espaço físico considerável;

Considerando ainda que várias instituições civis, sem fins lucrativos, pleiteiam a doação desses bens, a fim de reaproveitá-los em suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão integrada pelos servidores **Joaquim Vieira Campos**, matrícula n.º 7788, **Elionardo Batista Costa**, matrícula n.º 638, **Irinaldo Alves Pereira**, matrícula n.º 148, sob presidência do primeiro, para apreciar, no prazo de três dias úteis, a relação dos bens inservíveis elaborada pela Coordenação de Patrimônio – COPAT e manifestar-se sobre sua exação à luz de vistoria prévia dos referidos bens.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral